



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 20 de maio de 2025

I

Série

Número 88

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 263/2025

Revoga a Portaria n.º 306/2023, de 4 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, referente ao procedimento da “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍNDO FOZ”.

Portaria n.º 264/2025

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais autorizados pela Portaria n.º 707/2024, de 29 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 195, previstos para o procedimento do “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇO - REABILITAÇÃO”, processo n.º 29/2024, no valor global de 739.559,33 €.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 263/2025**

de 20 de maio

Sumário:

Revoga a Portaria n.º 306/2023, de 4 de maio, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 83, referente ao procedimento da “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍDO FOZ”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Revogar a Portaria n.º 306/2023 de 4 de maio, publicada no JORAM, I Série, n.º 83, referente ao procedimento “RIBEIRA BRAVA - FRENTE MAR E CANALIZAÇÃO DO TROÇO TERMINAL, INCLUÍDO FOZ”.
2. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 15 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

Portaria n.º 264/2025

de 20 de maio

Sumário:

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais autorizados pela Portaria n.º 707/2024, de 29 de novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 195, previstos para o procedimento do “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇO - REABILITAÇÃO”, processo n.º 29/2024, no valor global de 739.559,33 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 707/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 195, a 29 de novembro, previstos para o procedimento “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO CANIÇO - REABILITAÇÃO”, processo n.º 29/2024, no valor global de 739.559,33 € (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e três cêntimos), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	176 190,34 €
Ano económico de 2026	563 368,99 €

2. Estabelecer que os montantes fixados nos números anteriores para cada ano económico podem ser acrescidos do saldo apurado no ano que antecede.
3. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 48 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51953, Fonte de Financiamento 392, e Código de Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento Transitório da RAM de 2025.
4. A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2026.
5. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 15 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)